

# ARQUIP

MANUAL DE PUBLICAÇÃO

[segesnupubli@prefeitura.sp.gov.br](mailto:segesnupubli@prefeitura.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

# Sumário

Introdução	3
Apresentação	4
Diário Oficial	5
Publicação de documento	6
Consultando agendamento	7
Íntegra do ato	8
Pesquisa avançada	9
Clipping	10
Contatos	11

# Modernização do Diário Oficial

## Introdução

A administração pública, nos três níveis: Federal, Estadual e Municipal, tem por dever e obrigação divulgar seus atos, conforme prevê o artigo 37 da constituição federal, ao elencar a publicidade como um de seus princípios básicos.

Ao longo do tempo, utilizaram-se várias formas de efetuar esta publicidade, sendo comum no passado, a existência de funcionários que liam em praça pública os ordenamentos do dia, que foram substituídos, após a invenção da imprensa, por folhetos deixados nos principais edifícios da região. A publicidade de atos normativos de órgãos públicos é fundamental para dar ciência aos cidadãos, além de permitir o controle social e transparência.

Neste contexto, o Diário Oficial passa a ser um veículo de equilíbrio de direitos e transparência ativa, ao garantir que todos os cidadãos tenham a mesma informação ao mesmo tempo, de forma clara e precisa. Por isso, é importante que o formato do Diário Oficial se mantenha atualizado, para permitir que os novos meios e dispositivos de acesso à informação possam ser utilizados para garantir a leitura sem dificuldades – um dos objetivos do **Diário Oficial Cidade de São Paulo**.

# Apresentação

## Diário Oficial da Cidade de São Paulo

A modernização de sistemas e a ampliação de plataformas que contribuem para dar transparência aos atos administrativos, além de economia de recursos públicos, tem se tornado práticas constantes na Prefeitura de São Paulo.

Pensando nisso, em 2018, por meio do Decreto nº 58.169/18, foi instituído o **Boletim de Serviço Eletrônico – BSE** via Sistema Eletrônico de Informação – SEI e definido como veículo oficial para dar publicidade complementar a atos e eventos, que não tenham exigência legal para veicularem integralmente no Diário Oficial da Cidade – DOC.

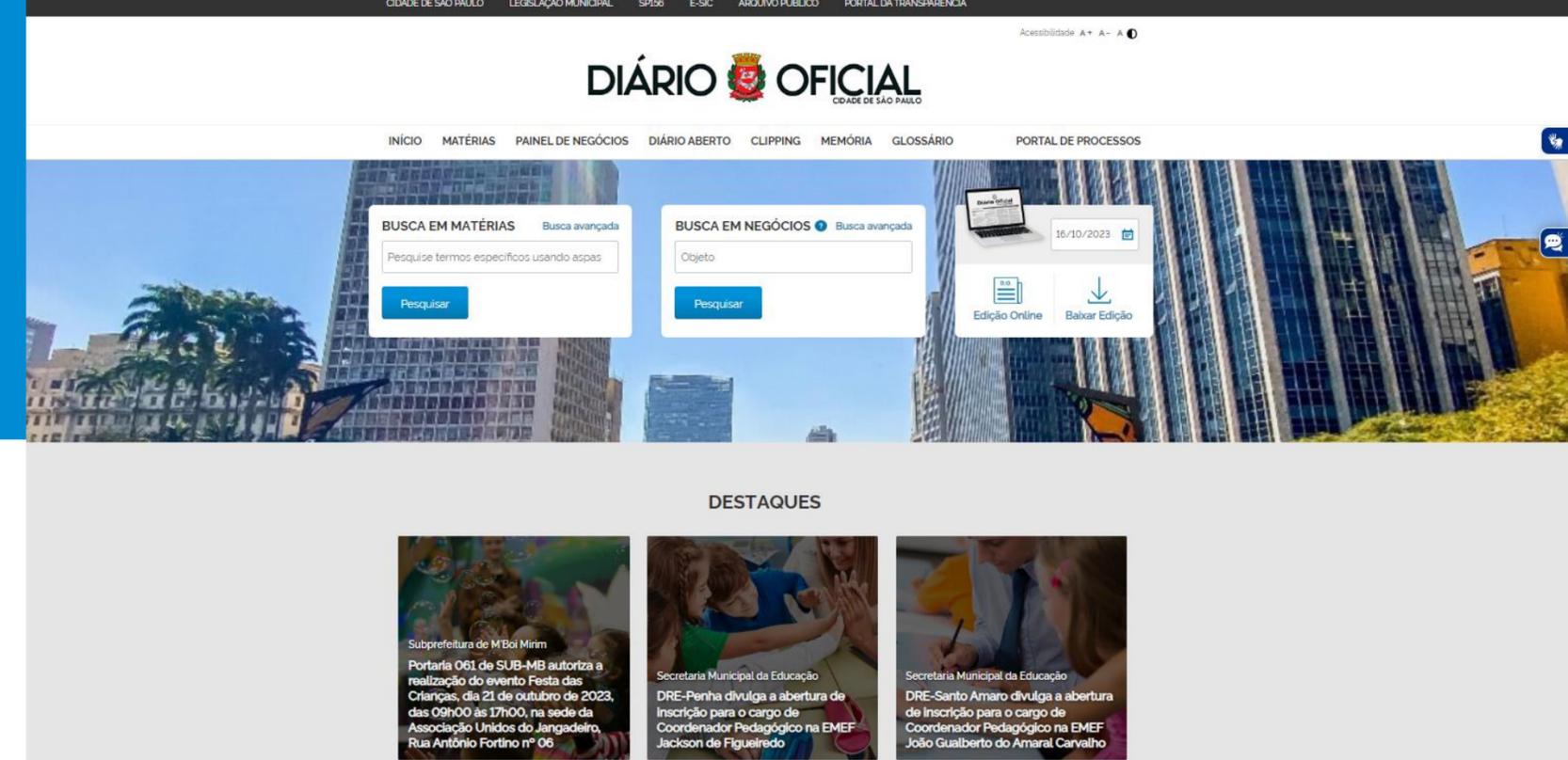
O boletim foi revisado e recebeu uma nova roupagem e funcionalidades, passando a se chamar Suplemento Eletrônico do Diário Oficial da Cidade ou **E-Publi**. A plataforma, mais acessível e com boa leitura, conta com filtros que vão facilitar a busca pela publicação desejada.

O **Diário Oficial** inicia o processo de modernização do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, facilitando o acesso à informação por qualquer pessoa, seja por computadores pessoais ou dispositivos móveis, garantindo a acessibilidade total ao seu conteúdo.

O objetivo desta inovação foi dar mais transparência aos atos da administração, pois a forma de acesso e o custo da publicação na plataforma do BSE eram melhores do que no DOC, apesar de não ter a mesma aparência de jornal.

Com a melhoria da plataforma foram abertas possibilidades de inserção de serviços relacionados aos atos administrativos e, ao contrário do DOC, as publicações podem ser realizadas a qualquer momento, dia e horário.

# Diário Oficial



## **Destaques**

Página de abertura do E-Publi, funciona como calhau do DOC, com imagens que dão visibilidade à determinado ato administrativo

## **Matérias**

Seção onde são divulgados os atos administrativos em si, ou seja, todos os textos publicados pelos órgãos da administração, sejam normativos ou administrativos; editais; conteúdo de interesse de servidores; licitações; contratos etc.

## **Negócios**

Lista todos os processos de compra, contrato, licitações convênios e outras formas de interação da Administração Pública com prestadores de serviços e parceiros, garantindo transparência a estes instrumentos e permitindo a participação de mais interessados.

## **Portal de Processos**

Acesso ao Portal de Processos Administrativos, onde é possível consultar o andamento de processos e visualizar documentos públicos

## **Tablóide**

Apresenta todas as matérias do dia em formato tablóide

## **Clipping**

A função permite que o usuário selecione tipos de documentos de seu interesse e, por meio de cadastro de um e-mail, receba as informações quando estes forem publicados

## **Memória**

Linha do tempo, com acesso a todas as edições desde 1982

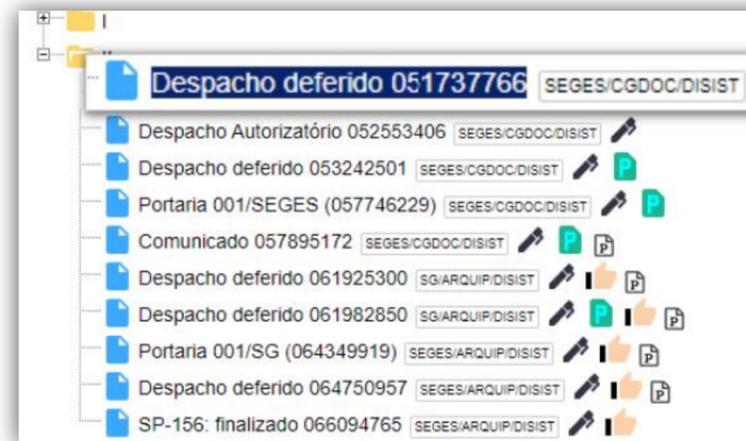
# PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO

As publicações no E-Publi são realizadas pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

1

2

Verifique a assinatura



Nome  
Cargo  
Dia e Horário

Na árvore do processo, selecione o documento que deseja publicar

3

Clique no botão para agendar a publicação



# Consultando agendamento

Caso deseje consultar a publicação, selecione o documento na árvore do processo, clique no ícone **Visualizar Publicações/Agendamentos**  na barra de ações.

Na tela aparecerá:

<input checked="" type="checkbox"/>	Documento	Tipo	Veículo	Data	Motivo
<input type="checkbox"/>	053242501	Despacho deferido	A - Atos	18/01/2022	Publicação

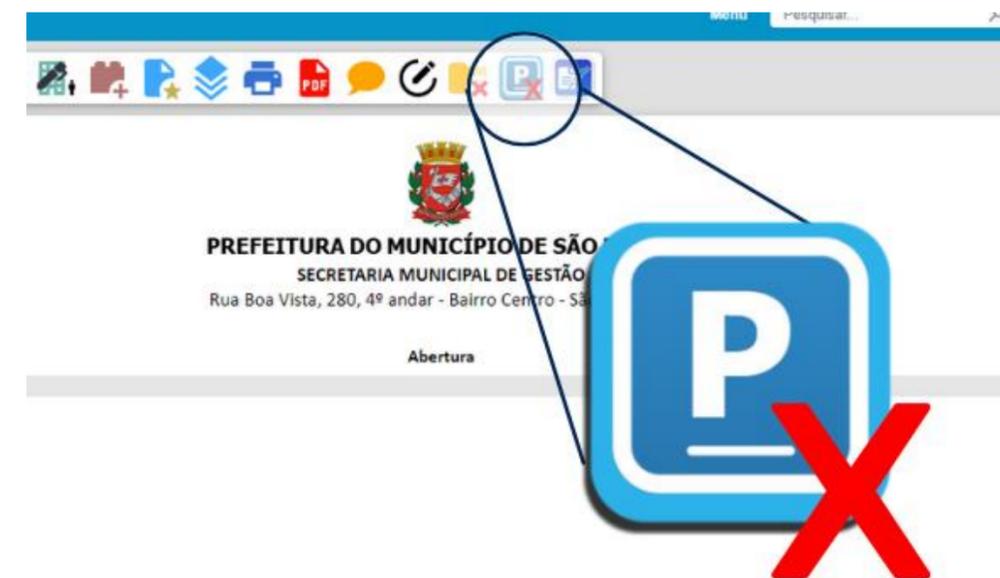
O número do documento na árvore do processo

O tipo de documento

A seção (veículo) na qual será publicado

A data agendada

Se desejar cancelar o agendamento de publicação clique no botão **P** com o **X**.



# Íntegra do ato

No Diário Oficial, o ato administrativo, inserido no processo, será visualizado na íntegra\*, contendo a assinatura da autoridade administrativa, dando maior credibilidade ao documento.

A ferramenta permite a publicação do documento, na íntegra, sem a necessidade de transcrição ou o uso de outra plataforma para edição, ou seja, reduz consideravelmente o risco de perda ou alteração da informação, ao passo que elimina também a necessidade de mais de uma pessoa ou área dedicada à publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62.835, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Regulamenta o horário especial de trabalho dos servidores e servidoras municipais com deficiência ou que tenham cônjuge, companheiro, companheira, filho, filha ou outro dependente com deficiência, nos termos e condições que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual também se aplica aos servidores públicos municipais, para todos os efeitos, o disposto no artigo 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, que preconiza a concessão de horário especial de trabalho aos profissionais com deficiência ou que tenham cônjuge, companheiro, companheira, filho, filha ou outro dependente com deficiência,

**DECRETA:**

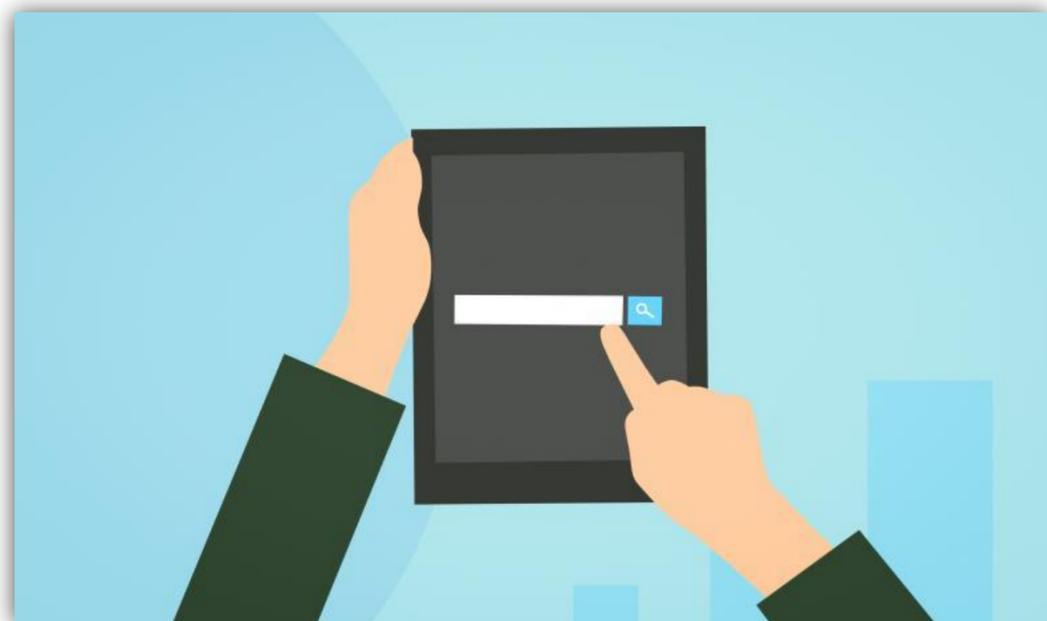
**Art. 1º** O servidor ou servidora com deficiência ou que tenha cônjuge ou companheiro, companheira, filho, filha ou outro dependente com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica, poderá cumprir sua jornada de trabalho em horário especial, nos termos e condições especificados neste decreto.

**Parágrafo único.** Quando os pais ou responsáveis da pessoa com deficiência forem ambos servidores públicos municipais, somente um deles poderá usufruir do direito à redução da jornada de trabalho semanal.

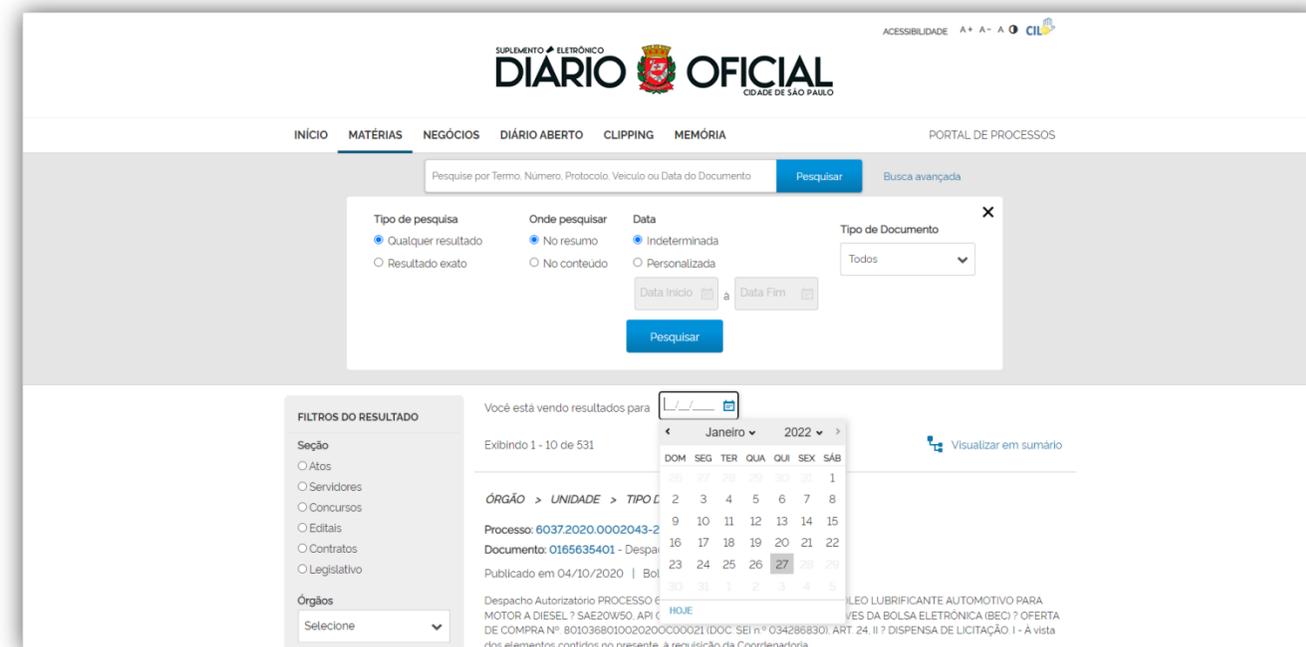
**Todo documento publicado recebe o selo que certifica a publicação.**

**Ele estará localizado no canto superior direito do documento.**

# Pesquisa Avançada



O filtro de **Seção** permite visualizar somente os atos relativos à seção selecionada.



A pesquisa por data mostra, por padrão, a edição do dia, podendo ser selecionados outros dias.

Na página de **Pesquisa Avançada** existem opções que permitem refinar os resultados por termos, datas, anos ou tipos de documentos (atos).

# Clipping

A função clipping permite ao usuário cadastrar um e-mail para receber informações de publicações previamente selecionadas no Diário Oficial.

CIDADE DE SÃO PAULO   LEGISLAÇÃO MUNICIPAL   SP156   E-SIC   ARQUIVO PÚBLICO   PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Acessibilidade A+ A- A

**DIÁRIO OFICIAL**  
CIDADE DE SÃO PAULO

INÍCIO   MATÉRIAS   PAINEL DE NEGÓCIOS   DIÁRIO ABERTO   CLIPPING   MEMÓRIA   GLOSSÁRIO   PORTAL DE PROCESSOS

E-mail

Informe o e-mail para consultar seu cadastro

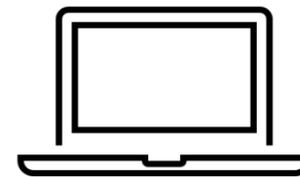
PROCURAR



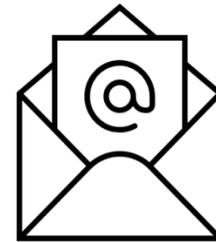
# Contatos

O Diário Oficial da Cidade de São Paulo foi elaborado pela equipe do Arquivo Público Municipal “Jornalista Paulo Roberto Dutra” | ARQUIP.

Em caso de dúvidas sobre como fazer as publicações, entre em contato:



<https://arquip.prefeitura.sp.gov.br/chat/>



[segesnupubli@prefeitura.sp.gov.br](mailto:segesnupubli@prefeitura.sp.gov.br)